



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 034/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

## NOMEIA ASSESSORA DE PLANEJAMENTO

**VERA MARIA ZANDAVALLI**, *Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,*

**DECRETA:** Fica nomeada a Senhora **TAMARA MATTE**, inscrito no CPF sob o n. 053.XXX.XXX-73, para o cargo comissionado de **Assessora de Planejamento**, recebendo a remuneração de Lei.

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 02 de fevereiro de 2023.

**VERA MARIA ZANDAVALLI**

**Prefeita Municipal em exercício**